



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.541, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras transparentes ou de protetor facial com visor transparente tipo Shield àqueles que fazem atendimento ao público.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 1

Art. 1º Os estabelecimentos privados que desenvolvam atividades de atendimento ao público, ficam obrigados a disponibilizarem máscara transparente ou protetor facial tipo Shield à pelo menos uma pessoa do corpo de colaboradores.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, será obrigatório enquanto vigorar o Decreto Municipal nº 18.269, de 05 de maio de 2020, que "dispõe sobre o uso obrigatório e geral de máscaras de proteção facial para o enfrentamento da pandemia de COVID-19".

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo facilitar às pessoas com deficiência auditiva, a comunicação por via da leitura labial.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei, acarretará ao estabelecimento infrator as seguintes sanções:

I - advertência; e

II - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada em caso de reincidência, reajustada, anualmente, através do índice adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereadores Gilmar Rotta e Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.542, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 2

Art. 1º Fica denominada de "Rua Professora Helena Colognese", Cidadã Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.543, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 3

Art. 1º Fica denominada de "Rua Professor Luiz Vicente Colognesi Piza", Cidadão Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.544, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 4

Art. 1º Fica denominada de "Rua Professora Maria Aparecida de Oliveira", Cidadã Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

DECRETO Nº 18.672, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professor André Franco Montoro", inscrito no CNPJ sob nº 04.878.285/0001-19, bem no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professor Danilo Sancinetti", inscrito no CNPJ sob nº 11.951.830/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 3.944,40 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professora Irene Perón Oliveira Dorta", inscrito no CNPJ sob nº 12.781.426/0001-09, bem no valor de R\$ 1.906,00 (um mil, novecentos e seis reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "João Perin", inscrito no CNPJ sob nº 03.170.595/0001-11, bens perfazendo um total de R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Professora Maria Aparecida Lordello Beltrame", inscrito no CNPJ sob nº 31.894.661/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 2.859,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Milton Rontani", inscrito no CNPJ sob nº 11.310.934/0001-46, bens perfazendo um total de R\$ 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais);

VII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres", inscrito no CNPJ sob nº 23.826.132/0001-72, bens perfazendo um total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais);

VIII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Thales Castanho



de Andrade", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.383/0001-08, bem no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor André Franco Montoro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.878.285/0001-19, conforme segue: Um purificador de água, marca: Soft, modelo: Star, cor preto, 127 Volts, no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor André Franco Montoro - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2.021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total –R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. André Franco Montoro	Purificador de água	01	970,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor André Franco Montoro - Secretaria Municipal de Educação

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Prof. André Franco Montoro", faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITARIO	TOTAL
01	Purificador Soft Star New Black 127v	01	00000442	07/03/2020	R\$ 970,00	R\$ 970,00
TOTALS:					R\$ 970,00	R\$ 970,00
Piracicaba, 31 de dezembro de 2020			Kátia Pereira de Souza Campos			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela U/Ex		Assinatura do(a) Responsável pela U/Ex	





DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída
Nº 000.000.442
Série: 1
Página 1 de 1

Controlador do Fisco
Chave de Acesso: 3520.0329.9479.7000.0180.5500.1000.0004.4215.6974.2614
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

LOJA DO FILTRO PIRACICABA LTDA
AV. INDEPENDENCIA, 244 - CIDADE ALTA
PIRACICABA/SP - CEP: 13419-160 Fone: (19) 3374-2830

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC ADUÍRECEBIDAS DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 533.697.451.110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
DESTINATÁRIO/REMETENTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANDRE FRANCO MONTORO
CNPJ/CPF: 04.6.8.285/0001-19
DATA DA EMISSÃO: 07/03/2020
ENDERECO: RUA JOSE ALCARDE CORREA, 320
BARRIO: SANTO ANTONIO
CEP: 13402-504
DATA DE ENTRADA/SAIDA: 07/03/2020
MUNICIPIO: PIRACICABA
FONE/FAX: (19)3433-4963
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISEITO
HORA DE ENTRADA/SAIDA:
FATURA: VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR
06/03/2020 970,00
Endereço Cobrança: RUA JOSE ALCARDE CORREA, 320 - SANTO ANTONIO - CEP: 13402-504 - PIRACICABA/SP
CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 970,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 970,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANDRE FRANCO MONTORO FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CÓDIGO ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: ENDERECO: RUA JOSE ALCARDE CORREA, 320 MUNICIPIO: PIRACICABA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO: CÓDIGO: 295123 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO: PUNIFICADOR GBT 1 STAR NI W III ACK 12TV NCM: 84211000 CST: 5102 CFOP: 5102 UN: PC QTDE: 1,0000 VALOR UNITÁRIO: 970,00 VALOR TOTAL: 970,00 BASE CÁLC ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 % ICMS: 0,00 % IPI: 0,00
CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIFICADO NACIONAL NA OBRIGAÇÃO FISCAL DE ISSQN (NÃO APlica Tributos RFB, 70 (0,00%)) RESERVADO AO FISCO: DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Nº 000.000.442 Série: 1



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total -R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Danilo Sancinetti	Armário	01	1.400,00
02	Cons. de Escola da E.M. Prof. Danilo Sancinetti	Armário	01	390,00
03	Cons. de Escola da E.M. Prof. Danilo Sancinetti	Armário	01	290,40

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 11.951.830/0001-10, conforme segue: Um armário, modelo PA, medidas 120x45 centímetros, em aço, chapa 24, fabricante Art Aço, no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais); Um armário alto, com 1 porta, cor cinza e preto, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais); Um armário, com 2 portas, cor noce, no valor de R\$ 290,40 (Duzentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 2.080,40 (Dois Mil e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola, da Escola E.M. Professor Danilo Sancinetti, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados (e) e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Arm. PA 120x45 ch 24 mac. - Armário Aço Art Aço	1	000.002.806	16/12/2020	1.400,00	1.400,00
2	Armário Alto 01 porta CZ/PT	1	000.002.806	16/12/2020	390,00	390,00
3	Armário 02 portas NOCCE	1	000.002.806	16/12/2020	290,40	290,40
TOTALS:					2.080,40	2.080,40

Piracicaba, 16 de dezembro de 2020. Elaine Cristina Caleja dos Santos Novello
Local e Data Nome do(a) Responsável pela UE Assinatura do(a) Responsável pela UE



RECEBIDOS DE TEM DE TUDO MATRS DE LEILOS LTDA.-ME (TEM DE TUDO) OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 16/12/2020 - DEST. / REM.: CONSELHO DE ESCOLA DA E.M PROF. DANILO SANCINETTI - VALOR TOTAL: R\$ 2.080,40

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000002806 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TEM DE TUDO MATRS DE LEILOS LTDA.-ME (TEM DE TUDO)
 AV. PIRACICABRIM, 3126 - NOVA AMÉRICA - CEP:13417-780 - PIRACICABA - SP
 TEL: (19)3426-7379

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000002806 FL. 1 / 1 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 5520 1200 6910 7900 0144 5500 1000 0028 0611 8004 5520
 Controle de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO USO: 135201189362663 16/12/2020 11:06:25
 CNPJ/CPF: 00.691.079/0001-44

NATUREZA DE OPERAÇÃO: REVENIDAS

REGISTRO ESTADUAL: 535197570117 REGISTRO ESTADUAL DO SUBST. TRIL: CNPJ/CPF: 00.691.079/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E.M PROF. DANILO SANCINETTI
 ENDEREÇO: RUA IBRAIM NOBRE, 029 PIRACICABA
 BAIRRO / DISTRITO: CECAP 2 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13421-522
 FONE / FAX: (19)3424-1128

DATA DA EMISSÃO: 16/12/2020
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 16/12/2020
 HORA DA SAÍDA: 11:04:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	365,32	2.080,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O PRÓPRIO
 ENDEREÇO: PIRACICABA
 MUNICÍPIO: PIRACICABA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13421-522

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BI	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%)	VALOR TOTAL
02173	ARM PA120X45 CH 24 MAC. (Trib.Fed.RS 77,84 Trib.Est.RS 108,00)	84031000	0102	5102	UN	1	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
03364	ARMARIO ALTO 01 PORTA CZIP1 (Trib.Fed.RS 21,88 Trib.Est.RS 48,80)	84031000	0102	5102	UN	1	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
03365	ARMARIO 03 FORTES MOCCIE (Trib.Fed.RS 16,18 Trib.Est.RS 34,85)	84031000	0102	5102	UN	1	290,40	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40

DADOS ADICIONAIS: ATENÇÃO: quanto produto foi entregue em 16/12/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pagamento feito em cheque n. 850081 I-DOC. EMISSÃO POR ME ou EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II- NÃO GERA CREDITO DE IPI. Permite Aproveit. Cred. ICMS R\$ 48,47 Aliq. 2,33% Art. 23 de LC 123 Vig. Tot. Aprox. Imp. R\$ 369,32 (17,56) Fed. 115,67 Est. 249,65 Chave: SICOPE. Vers. 2.0. Fonte: SPT.

Recabi 16/12/2020
 PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE



Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total -R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Danilo Sancinetti	Máquina lava jato	01	1.070,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
 Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
 Membro

Fabiana Fidêncio Farina
 Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.951.830/0001-10, conforme segue: Uma máquina lava jato, marca: Karcher, modelo K3.30 SM PLUS, 110 Volts, no valor de R\$ 1.070,00 (Mil e Setenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
 Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
 Membro

Fabiana Fidêncio Farina
 Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola, da Escola E.M. Professor Danilo Sancinetti, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados (s) e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
I	Maquina Lava Jato 110v k 3.30 Sm PL US - Marca: Karcher	I	404.149	01/12/2020	1.070,00	1.070,00
TOTALIS:					1.070,00	1.070,00

Piracicaba, 01 de dezembro de 2020. Elaine Cristina Caleja dos Santos Novello
 Local e Data Nome do(a) Responsável pela UEx Assinatura do(a) Responsável pela UEx



IRitec AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 969 PAULISTA PIRACICABA - SP TELEFONE: (19) 3437-3437 CEP: 13.400-853 info@ritec.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 404.149 SÉRIE 1 PL. 3/1

CHAVE DE ACESSO 3520 1284 3749 2800 0116 8800 1000 4041 4910 8308 4265

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

VALEZINHA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. SOB SUB. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135201120142782 01/12/2020 10:45:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 535006808110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 54.374.525/0001-16

DESTINATÁRIO/RECEBENTE CONS.DE ESC. E.M PORF. DANILO SANCINETTI 00001887 CNPJ 11.951.830/0001-10 DATA DA EMISSÃO 01/12/2020

CONECTIVO RUA IBRAIM NOBRE 29, 0 BAIRRO / DISTRITO CECAP 2 CEP 13.421-522 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO PIRACICABA FONECEX 19 34241128 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA SAÍDA

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.070,00

VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.070,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 1 - Destinatário COB. ANT. PLACA UF CNPJ/CPF 54.374.525/0001-16

AV. DR. PAULO DE MORAES, 969 PIRACICABA MUNICÍPIO PIRACICABA UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPECIE MARCA REMERAÇÃO PESO BRUTO 14,000 PESO LÍQUIDO 12,600

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
35803	MAQUINA LAVA JATO 110 V K 3.30 SMI PL US MARCA: KARCHER - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA PEC AR187/189-FCBC-12/18-9043-01/13/1393A-B	84243010	5611	4405	PC	1,000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS 01/12/2020

PAGO COM RECURSOS DO FNDP / PDDE

Alto para o produto foi entregue em 01/12/2020



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total -R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Danilo Sancinetti	Lavadora de roupas	01	399,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antonio Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.951.830/0001-10, conforme segue: Uma lavadora de roupas, marca Newmaq, capacidade 10 kg, cor branca, 110 Volts, no valor de R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antonio Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) Conselho de Escola, da Escola E.M. Professor Danilo Sancinetti, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação (dois) bens(s), conforme discriminados(s) abaixo, adquiridos (ou produzidos) com recursos do referido Programa, a(s) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombado (s) e incorporado (s) ao seu patrimônio público e destinado (s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do (s) mesmo (s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Lav 10 kg Newmaq 110v bco	1	000.208.150	27/11/2020	399,00	399,00
TOTAIS:					399,00	399,00

Piracicaba, 01 de dezembro de 2020. Elaine Cristina Caleja dos Santos Novello

Local e Data Nome do(a) Responsável pela UE: Assinatura do(a) Responsável pela UE:



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 Faltas Em.: 1083
VIA VAREJO S/A
 RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 1206 1208,1216,1218
 CENTRO PIRACICABA SP 13400-060
 FONE: (19) 3447-9788 SAC

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000208150
 SÉRIE

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
ESCOLA M P D SANCINETTI
 R IBRAIM NOBRE 29
 PIRACICABA SP 13421-522

VALORES
 VALOR DO BEM: 399,00
 VALOR DO PRETE: 0,00
 VALOR DO ISENTIVO: 0,00
 VALOR TOTAL DO BEM: 399,00

RECEBEMOS
 01
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 9,200

Atent: que o proced foi entregue
 01/12/2020
 PAGO COM RECURSOS DO FINE / PODE
 07/11/2020



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total –R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Danilo Sancinetti	Fragmentadora de papel	01	395,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.951.830/0001-10, conforme segue: Uma fragmentadora de papel, marca: Aurora, modelo: AS890C, 110 Volts, capacidade 8 folhas, no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola da Escola E.M. Professor Danilo Sancinetti, fac. em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação (dos) bens(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, uo(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Fragmentadora Aurora AS890C-1 448 110v 8F Procalc	1	000.016.156	17/12/2020	395,00	395,00
TOTAIS:					395,00	395,00

Piracicaba, 17 de dezembro de 2020. *Elaine Cristina Caleja dos Santos Novello*
Local e Data Nome do(a) Responsável pela UE(s) Assinada do(a) Responsável pela UE(s)



Recebemos de MARIZA BARBISAN D'AVILA EIRELI os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado

Data de recebimento: _____ Identificação e Assinatura do recebedor: _____

Nº: 000.016.166
Série: 1

MARIZA BARBISAN D'AVILA EIRELI
AV RIO DAS PEDRAS, 130, PIRACICAMIRIM, PIRACICABA - SP CEP. 13420590
(19) 3411-3727

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Chave de Acesso: 3530 3335 2090 3700 0185 8900 1000 0161 5610 5757 8030
Nro. Nota: 000.016.166
Série: 1 Folha: 1 de 1

Protocolo de autorização de uso: 135201196961028
Data de Emissão: 17/12/2020 16:18:18

VENDA
Inscrição Estadual: 535.615.646.110
Inscrição Estadual do Subst. Tributário: _____
CNPJ: 25.209.037/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. DANILO SANCINETTI
Endereço: R. JERBAIM NOBRE, 29
Município: PIRACICABA
CEP: 13421522
Data de Saída / Entrada: 17/12/2020
Hora de Saída: 16:12

CALCULO DO IMPOSTO
Valor de ICMS: 0,00
Valor Aproximado dos Tributos: 82,75
Base de Cálculo de Subst. Trib.: 0,00
Valor de Cálculo de Subst. Trib.: 0,00
Valor total dos Produtos: 395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Nome/Razão Social: _____
Frete por Conta: 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Código ANTT: _____
Plano: _____
UF: _____
CFF/CFOP: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Cod. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM	Q/CSF	CFOP	Unid.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Desc.	V. Total	Bc. Icms	VL. Icms	VL. Ipi	Aliquota Icms - Ipi
02398143317	FRAGMENTADORA ALIBORA A399C-1-448110V SP PROCALC - UN	84732092	0103	1102	UN	1	1.906,00	0,00	1.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Atest. que o produto foi entregue em 17/12/2020

RETIRAR E RECEBER AIC ELAINE Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Majorar diretas a Total FCP 2,00. Total FCP ST:0,00
Crédito Fiscal de IPI.

Desenvolvido Por 0800-773-1212 futura



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total -R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profª Irene Peron Oliveira Dorta	Máquina lava jato	01	1.906,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Irene Peron Oliveira Dorta - Secretaria Municipal de Educação

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Irene Peron Oliveira Dorta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 12.781.426/0001-09, conforme segue: Uma máquina lava jato, marca: Karcher, modelo HD 585, 110 Volts, no valor de R\$ 1.906,00 (Mil Novecentos e Seis Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Irene Peron Oliveira Dorta - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Irene Peron Oliveira Dorta" faz, em conformidade com a legislação aplicável no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	MÁQUINA LAVA JATO H0 V HD 585 - MARCA KARCHER	1	402.839	23/11/20	1906,00	1906,00
TOTAIS:						RS 1906,00

Responsável - FLÁVIA NEGRI FAVARIM
Piracicaba, 30 de novembro de 2020
DANIELLI SAMPAIO SILVA
Nome do(a) Responsável pela UEX

Assinatura do(a) Responsável pela UEX



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total - R\$. Row 01: Cons. de Escola da E.M. João Perin, Vídeo porteiro, 01, 899,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal João Perin - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

Formulario de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) com dados de emissão, destinatário, valores e itens.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal João Perin, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.170.595/0001-11, conforme segue: Um vídeo porteiro, marca: Intelbras, modelo IVR 1.010, no valor de R\$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal João Perin - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

TERMO DE DOAÇÃO table with columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL (N.º, DATA), VALOR (RS) (UNITARIO, TOTAL). Includes a signature of Luciano Santos Tavares de Almeida.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2.021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unit. - R\$, Valor Total - R\$. Row 01: Cons. de Escola da E.M. João Perin, Suporte para projetor, 03, 636,00, 1.908,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal João Perin - Secretaria Municipal de Educação

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

DANFE form containing recipient information (LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA), invoice details, tax calculations, and vehicle information.

ATESTO QUE O PRODUTO/SERVICO FOI ENTREGUE/RECEBIDO
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
RECEBIDOS



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal João Perin, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 03.170.595/0001-11, conforme segue: Três suportes universais para projetores, no valor unitário de R\$ 636,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais), no valor total de R\$ 1.908,00 (Mil Novecentos e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal João Perin - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "João Perin" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with columns: N° ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QUANTIDADE, NOTA FISCAL (Nº, DATA), VALOR (R\$) (UNITÁRIO, TOTAL). Row 01: Suporte Universal de Projetor, 03, 31, 19/11/2020, R\$ 636,00, R\$ 1908,00.

Piracicaba, 19 de novembro de 2020.

Dionécia Martins Câmara Amstalden
Nome do(a) Responsável pela UEX

Assinatura do(a) Responsável pela UEX



RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.031 SÉRIE: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA
RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008

CONTRÓLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 3520 1127 7706 9500 0147 5500 1000 0000 3110 0529 0466
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535797131110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 27.770.695/0001-47
CNPJ/CPF: 03.170.595/0001-11
DATA DA EMISSÃO: 19/11/2020

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. JOAO PERIN
ENDEREÇO: Estrada Anna Santin, 200 - NOVA SUICA, CEP: 13405-190
MUNICÍPIO: Piracicaba, FONEPIS: 34223209, UF: SP

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRETOS: 1.908,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÇO	NCM/SH	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD100W	Suporte Universal de Projeto	73269090	0400	5102	2.040,80	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PPDE

RECEBEMOS

ATESTADO QUE O PRODUTO/SERVÇO ENTREGUE/PRESTADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 643258
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de março de 2021

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Conselho de Escola da E. M. Profª. Maria Aparecida Lordello Beltrame	Cama Elástica.	1	2.154,60
02	Conselho de Escola da E. M. Profª. Maria Aparecida Lordello Beltrame.	Cama Elástica.	1	704,60

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lordello Beltrame - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lordello Beltrame, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 31.894.661/0001-31, conforme segue: Uma cama elástica, cor: preto, base: quatro pés, dimensão: 4,30 metros, sistema de impulsão de 72 molas, no valor de R\$ 2.154,60 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos); Uma cama elástica, cor: preto, dimensão: 1,40 metros, haste: 1,20 metros, no valor de R\$ 704,60 (Setecentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos); totalizando o valor dos bens doados em R\$ 2.859,20 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos); tendo como destino a Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lordello Beltrame - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME, da Escola EM PROF MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Cama Elástica 4,30 m	1	7.273	19/11/2020	2.154,60	2.154,60
2	Cama Elástica 1,20 m	1	7.273	19/11/2020	704,60	704,60
TOTALS:					2.859,20	2.859,20

Piracicaba, 21/12/2020
Local e Data

Gisele Cristina Trevisan de Oliveira
Nome do(a) Responsável pela UE

Assinatura do(a) Responsável pela UE



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Aginaldo Amaral Cangucu Eirelli Me
RUA ANGELO FAGGION 85
JARDIM DO BOSQUE - 13613-070
LEME - SP Fone/Fax: (19) 3571-3918

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
3520 1110 6104 3700 0109 5500 1000 0072 7313 2320 2010

Nº. 000.007.273
Série 001
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201064074958 - 19/11/2020 10:14:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
41509257116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
10.610.437/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA BELTRAME
R HERMES GREGOLIN, SN
PIRACICABA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.894.661/0001-31

DATA DA EMISSÃO
19/11/2020

CEP
13409-193

DATA DA SAÍDA
19/11/2020

UF
SP

HORA DA SAÍDA
10:14:32

CALCULO DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CALC. ICMS S/T
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.859,21

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
2.859,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
RUA ADALTO CAMPOS DALLORTO, S/N
SUMARE

RAZÃO SOCIAL
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT
89.823.918/0007-30

PLACA DO VEÍCULO
SP

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
671114671112

RESO BRUTO
110,000

RESO LÍQUIDO
0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCS1	CH-OP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
1	CAMA ELÁSTICA DE 4.30 - 4 PES - 2MM - 72 ML - PRETO	95069900	0102	5101	UN	1,0000	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CAMA ELÁSTICA DE 1.40M - PRETO;MASTE DE 1,20M	95069900	0102	5101	UN	1,0000	704,60	704,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$320,51

VHSYS Sistema de Gestão - 0800 007 0217 www.vhsys.com.br



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2.021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total -R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Milton Rontani	Conjunto de mesa	02	640,00	1.280,00
02	Cons. de Escola da E.M. Prof. Milton Rontani	Tablet	03	669,00	2.007,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Milton Rontani - Secretaria Municipal de Educação

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Milton Rontani, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.310.934/0001-46, conforme segue: Dois conjuntos de mesa, medidas: 0,80x0,80 centímetros, com 4 cadeiras, no valor unitário de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), no total de R\$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais); Três tablets, marca: Samsung, linha: Galaxy, modelo: SM T285, tela de 7 polegadas, com 4 gigabytes, cor preto, no valor unitário de R\$ 669,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais), no total de R\$ 2.007,00 (Dois Mil e Sete Reais), totalizando o valor de R\$ 3.287,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Milton Rontani - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professor Milton Rontani" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITARIO	TOTAL
01	Conjunto de mesa 0,80 X 0,80 com 04 cadeiras	02	00000002 série 002 FL 1/1	03/03/2020	640,00	1.280,00
02	Tablet	03	000027288 série 3 FL 1/1	16/03/2020	669,00	2.007,00
TOTALIS:					RS 1.309,00	RS 3.287,00

Piracicaba, 31 de janeiro de 2021
Local e Data

Debora de Fatima Camilo Kawata
Nome do(a) Responsável pela UEx

Assinatura do(a) Responsável pela UEx



RECIBO DE ATRIBUIÇÃO DOS BENS MÓVEIS PRODUTOS, SERVIÇOS E OUTROS DA SAÚDE MUNICIPAL (PIRACICABA)

EMISSÃO: 03/03/2020 - DEST. REM. CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES - VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00

NF-e Nº 000000002 SÉRIE: 002

AURENI LOPES DOS SANTOS

RUA V. OAS, 1102 FUNDOS - CENTRO - CEP: 13920-000 - CIDADE: VÍRIDE - SP
 TEL: (11) 99702-9681
 indetrancados@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000000002 SÉRIE 002 FL. 1/1

3520 0310 5658 7100 0305 5500 2000 0000 0210 0000 0110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.lzenda.gov.br portal no site da Sefaz Autorizadora

135200175729887 03032020 14:17:16

12.565.877/0001-05

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MILTON RONTI

RUA D. DONA AURORA, 369 - PAULICÉIA - SP - CEP: 13424-090

VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 224,77

VALOR TOTAL DA NOTA: 1.280,00

TRANSPORTADOR(VOLUMES TRANSPORTADOS): 3 - PROPRIETARIO

VALORES DO PRODUTO/SERVIÇOS:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS
10000006	CONJUNTO DE MESA 0,80 X 0,80 PRET 0/4 CADERNAS (IV. Aprox. 140 R\$ / 1,17 e ad. R\$ 153,60 Est. e R\$ 0,00 Mun)	94033000	0400	5102	UN	2	640,0000	0,00	1.280,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de março de 2.021

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Conselho de Escola da E. M. Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres.	Impressora.	1	1.590,00
02	Conselho de Escola da E. M. Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres.	Notebook.	1	2.390,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 23.826.132/0001-72, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank L4160, no valor de R\$ 1.590,00 (Mil Quinhentos e Noventa Reais); Um notebook, marca: Compaq, modelo: CQ21, armazenamento: 500 gigabytes, memória: 4 gigabytes, processador: Intel Core 3, sistema operacional: Windows 10, no valor de R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais); totalizando o valor dos bens doados em R\$ 3.980,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta Reais); tendo como destino a Escola Municipal Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola EM Profª Olívia de Almeida Carvalho Feres faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITARIO	TOTAL
1	Notebook Compaq Core i3 4GB 500GB	1	000.000.001	29/05/2020	2.390,00	2.390,00
2	Multifuncional tanque de tinta Ecotank L4160 Epson	1	000.000.001	29/05/2020	1.590,00	1.590,00
TOTALS:					3.980,00	3.980,00

Piracicaba, 30 de Setembro 2020

Local e Data

Natalia Peruch Santin
Nome do(a) Responsável pela UEx

Natalia Peruch Santin
Assinatura do(a) Responsável pela UEx



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total -R\$. Row 01: Cons. de Escola da E.M. Prof. Thales Castanho de Andrade, Impressora, 01, 2.750,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Thales Castanho de Andrade - Secretaria Municipal de Educação

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

DANFE form containing recipient information (LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA), origin (RUA PROF ODILON NOGUEIRA), and tax details.

RECEBIDO
Em 29/03/2020
Assinatura por extenso

Recebi 29/03/2020
Thales Castanho de Andrade

Pago com Verba
FNDE/PDDE

Confere com
o original

Form for ISSQN calculation and additional data.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Thales Castanho de Andrade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 03.185.383/0001-08, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: HP, modelo M-428FDW, com wi-fi, impressão: monocromática e tecnologia laser, no valor de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Thales Castanho de Andrade - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Ivan José Zotelli
Membro

TERMO DE DOAÇÃO

O presente instrumento at(a) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professor Thales Castanho de Andrade" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa de Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a titularidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table for Term of Donation with columns: N° ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE, NOTA FISCAL (N°, DATA), VALOR (R\$) (UNITARIO, TOTAL). Row 1: Impressora, 1, 000 000 014, 25/09/2020, 2.750,00, 2.750,00



LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA
RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
D - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.014
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0927 7706 9500 8147 5500 1000 0000 1417 0740 0000

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTEÇÃO CONTRA A FALSIFICAÇÃO DE LEI Nº 13.208/2016 - 25/09/2020 08:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Conselho da Escola Municipal Thales Castanho de Andrade
Rua Luiz Pereira Leite, 2351 - JD Oriente
Piracicaba

EMPRESA
03.185.383/0001-08
25/09/2020
13426-142

VALORES
VALOR TOTAL DE VENDAS
2.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	VAL PIS	VAL COFINS	VAL OUTROS
102406	MULTIFUNCIONAL TIPLASTRETI PROJ 342800001	0000	UNID	2.750,00	2.750,00						

CÁLCULO DO ISSQN
VALOR TOTAL DE VENDAS: 643258

DADOS ADICIONAIS

DECRETO Nº 18.674, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável - CMA-MACS e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o incentivo ao aleitamento materno é uma ação estratégica adotada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) na promoção da alimentação saudável, redução da mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida da criança, constituindo inclusive um dos sete eixos prioritários da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);

CONSIDERANDO que o leite materno, oferecido de forma exclusiva é o alimento ideal para a criança até os seis primeiros meses de vida e, a partir daí, complementado com alimentos saudáveis até pelo menos dois anos de vida ou mais, por ser uma importante fonte de nutrientes, vitaminas e anticorpos, oferecendo imunização natural ao organismo humano;

CONSIDERANDO o grande potencial do leite materno na promoção do crescimento e do desenvolvimento saudável e na prevenção de doenças na infância e idade adulta;

CONSIDERANDO as vantagens da amamentação para a saúde e bem-estar da criança, sua mãe, família e sociedade;

CONSIDERANDO a importância de que o aleitamento materno seja complementado, a partir de 6 meses de vida da criança, por uma alimentação complementar saudável, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, através da "Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil";

CONSIDERANDO os achados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013, de alta frequência de consumo não saudável entre as crianças menores de dois anos: consumo de refrigerantes em um terço das crianças e de biscoitos, bolacha ou bolo em mais da metade das crianças e tendo preferências alimentares ao longo da vida;

CONSIDERANDO a existência do Programa Piracicaba com Saúde que objetiva a promoção da alimentação infantil adequada e saudável e prevenção da obesidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma rede de ação, através de uma política de Aleitamento Materno, visando recuperar a cultura da amamentação e combater a cultura do desmame em nossa região;

CONSIDERANDO a importância em se atingir as Metas Globais para o Desenvolvimento do Milênio, principalmente no que se refere à saúde da criança,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável - CMAMACS do Município de Piracicaba com o objetivo de subsidiar as ações e políticas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e alimentação adequada para crianças menores de 02 (dois) anos no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, por considerar as vantagens do aleitamento e alimentação complementar saudável para a saúde e qualidade de vida do bebê, da pessoa que amamenta, da família e da sociedade.

Parágrafo único. O Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável deverá ser interinstitucional e multiprofissional, de caráter consultivo, técnico e mobilizador, composto por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Departamento de Atenção Básica e a da Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição (CPAN).

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal as seguintes atribuições:

- I - fomentar a discussão sobre a adesão às políticas públicas nacionais de aleitamento materno e alimentação complementar;
- II - discutir e auxiliar a elaboração da política municipal de Aleitamento Materno e alimentação complementar;
- III - planejar e propor ações no que se refere à Promoção, Proteção, Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde no município;
- IV - avaliar e monitorar os índices e o desenvolvimento de ações, no que se refere ao Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no município e elaborar relatórios anuais para a divulgação dos resultados atingidos;
- V - promover a Rede de Apoio ao Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável através de parcerias com a comunidade, controle social, instituições públicas, privadas, sociedade civil e não governamentais;
- VI - propor e apoiar a realização de pesquisas em áreas identificadas como prioritárias para o aperfeiçoamento desta política pública e avanço do conhecimento científico em aleitamento.

Art. 3º Compete ainda ao Comitê Municipal subsidiar a qualificação e fortalecimento de políticas públicas, ações e estratégias, como:

- I - incentivar a ampliação da implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, estimulando os Doze Passos para a Alimentação Saudável no município;
- II - sensibilizar, incentivar e apoiar a implantação de Salas de Apoio à Amamentação em Locais de Trabalho e Instituições de Ensino, no âmbito público e privado;
- III - incentivar e apoiar a formação e educação permanente das equipes da área materno-infantil nos diversos níveis de atenção à saúde, envolvendo instituições de ensino e outras organizações qualificadas para Manejo Clínico do Aleitamento Materno, Alimentação Complementar Saudável e NBCAL (Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Protetores de Mamilos - Lei Federal nº 11.265/2006);
- IV - estimular a realização de Cursos de Capacitação e Monitoramento da NBCAL, bem como de monitoramento anual da referida Lei;
- V - acompanhar e emitir pareceres sobre as ações que envolvam a Política Municipal de Aleitamento Materno e NBCAL;

DECRETO Nº 18.673, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 3.640.193,86 e R\$ 68.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.640.193,86 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07014 1224300092290 339030 Material de Consumo: R\$ 3.640.193,86

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 05 05011 0412600031044 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 68.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



VI - promover os "Dez Passos para o sucesso do aleitamento materno" nas maternidades, com estímulo para que as mesmas se mobilizem para a possibilidade de serem habilitadas como "Hospital Amigo da Criança";

VII - divulgar e estimular a doação de leite humano, bem como a criação de Postos de Coleta vinculados ao Banco de Leite;

VIII - monitorar e reavaliar periodicamente o Programa Municipal de Fornecimento de Fórmulas Infantis da CPAN.

Art. 4º O Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável do Município de Piracicaba será composto por membros titulares e suplentes com representação interinstitucional: governamental, não governamental e sociedade civil, nomeados pelo diretor das respectivas instituições, sendo:

I – 01 (um) representante da Área Técnica de Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CPAN) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que coordenará o Comitê;

II – 01 (um) representante do Departamento da Atenção Básica (DAB) da SMS;

III – 01 (um) representante da Área Técnica do Centro Especializado de Saúde da Mulher (CESM) da SMS;

IV – 01 (um) representante da Área Técnica da Pediatria da SMS;

V – 01 (um) representante da Área Técnica do Centro de Atenção a Saúde do Adolescente de Piracicaba (Casap) da SMS;

VI – 01 (um) representante do Departamento de Vigilância em Saúde (VISA), da SMS;

VII – 01 (um) representante do Banco de Leite Humano, do Hospital Fornecedores de Cana;

VIII – 01 (um) representante de cada Hospital/ Maternidade pública, privada/ conveniada do município;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);

XI – 01 (um) representante de cada uma das Universidades com sede no município que possuam cursos na área da saúde;

XII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

XIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

XIV – 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

XV – 01 (um) representante dos tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;

XVI – 01 (um) representante da Área Técnica de Saúde Bucal da SMS;

XVII – 01 (um) representante do Departamento Regional de Saúde DRS – X;

XVIII – 01 (um) representante da Área técnica de Fonoaudiologia da SMS;

XIX – 01 (um) representante da Pacto para redução da Mortalidade Materno Infantil;

XX – 01 (um) representante de Organizações Não Governamentais (ONG) e/ou Instituições com atuação ligada à promoção do Aleitamento Materno e/ou da promoção da Saúde Materna e Infantil, sendo um representante de cada ONG/instituição participante;

XXI – 01 (um) representante do programa Criança Feliz;

XXII – 01 (um) representante doula e/ou mãe da comunidade;

XXIII – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (ACIPI);

XXIV – 01 (um) representante de entidades sindicais de trabalhadores.

Parágrafo único. Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes de seus respectivos órgãos e entidades, a partir de convite pela Secretaria Municipal de Saúde, para participação destas instituições.

Art. 5º O Comitê se reunirá trimestralmente, de forma ordinária, podendo decidir pelo agendamento de reuniões extraordinárias, quando julgar pertinente.

§ 1º As deliberações do Comitê deverão ser registradas em Ata;

§ 2º O Comitê será responsável pela elaboração de seu Regimento Interno, que deverá estar formalizado no prazo de 90 dias após sua efetiva composição.

Art. 6º Fica facultado ao Comitê Municipal, quando se fizer necessário, convidar, para participação em suas reuniões, especialistas ou outras personalidades que possam contribuir para discussões específicas.

Art. 7º A participação dos membros titulares e suplentes do Comitê Municipal não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.675, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.631/2021 que "abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 721.636,31 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 42.085,82", alterado pelo de nº 18.654/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 18.631, de 03 de março de 2021, alterado pelo de nº 18.654, de 24 de março de 2021, onde se lê:

"R\$ 721.656,31 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)" e

"1) 10 10711 1854400262516 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 636.531,74"

Leia-se, respectivamente:

"R\$ 394.777,11 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e onze centavos)" e

"1) 10 10711 1854400262516 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 309.652,54"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 - AUTÓGRAFO Nº 05/2021, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 224/08, QUE "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS QUE DISCIPLINAM O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 – Autógrafo nº 05/2021 – de autoria do Poder Legislativo, que "acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal" e dá outras providências", pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de contrariedade ao interesse público e ilegalidade do referido projeto de lei, uma vez que embora tenha o mesmo recebido nosso reconhecimento quanto ao mérito de tentar promover medidas para facilitação do pagamento de tributos municipais, em época de exceção, em que estamos todos passando pelos percalços de uma pandemia mundial, resvala sua interposição na questão da manutenção dos serviços essenciais custeados pelas receitas provenientes da arrecadação desses tributos municipais, no cumprimento das metas de responsabilidade fiscal e constitucionais, no caso de Saúde e Educação. Assim, analisando a referida propositura verificamos que o parcelamento especial abrangeria as receitas que custeiam as despesas gerais e constitucionais da Prefeitura (como o IPTU, ISS, ITBI e outros impostos e taxas) e as Tarifas relacionadas ao consumo de água recolhidas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE. O quadro abaixo, demonstra a estimativa de arrecadação mensal dessas receitas:

RECEITA PREVISTA PARA O PERÍODO						
RECEITAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
IPTU	8.039.545,32	8.204.401,25	8.024.344,66	7.690.980,30	7.555.422,80	7.364.807,06
ISS	17.629.075,93	15.550.550,73	18.427.315,08	19.088.646,16	18.793.263,20	18.288.504,28
ITBI	3.506.278,58	2.852.163,72	4.037.881,71	10.633,42	4.412.197,54	5.521.067,24
OUTROS IMPOSTOS	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
TARIFAS (SEMAE)	19.550.890,34	18.402.896,16	18.126.581,95	17.813.700,59	18.559.439,71	19.778.041,63
TAXAS	3.631.584,63	5.562.538,80	5.983.484,99	4.181.273,35	4.161.555,27	4.092.947,78
Total Geral	52.366.541,47	50.581.717,33	54.608.775,06	48.794.400,49	53.491.045,19	55.054.534,65
TOTAL A ARRECADAR						314.897.014,18

De forma incabível, se o contribuinte deixar de pagar seus impostos por 6 meses a partir do mês de maio, retomando o pagamento desses impostos em 1/12 avos em novembro, o impacto financeiro no período de maio a outubro de 2021 poderia chegar à R\$ 314,8 milhões, impactando fortemente no custeio das despesas constitucionais com Educação e Saúde, afetando o pagamento de servidores no âmbito geral da Prefeitura e demais despesas.



Para o SEMAE a situação será insuportável, pois o abastecimento de água e tratamento do esgoto são custeados inteiramente pelas tarifas de consumo que ora se pretende suspender o pagamento, através do prazo estendido de carência e de parcelamento por prazo não inferior a 12 (doze) meses. A autarquia deixaria de arrecadar até 46% (quarenta e seis por cento) da sua receita estimada para o ano e interromperia toda a manutenção do sistema de água e esgoto existente, conforme se pode verificar a seguir:

NOME DA NATUREZA	RECEITA ARRECADADA 2020	%	RECEITA ESTIMADA 2021	%
TARIFA DE CONSUMO DE AGUA	106.189.570,80	45%	111.200.000,00	46%
TARIFA DE COLETA DE ESGOTO	112.637.883,61	48%	115.962.000,00	48%
DEMAIS RECEITAS	15.262.618,69	7%	14.965.000,00	6%
TOTAL ARRECADADO	234.090.073,10	100%	242.127.000,00	100%

RECEITA PREVISTA PARA O PERÍODO						
RECEITAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
TARIFAS (SE-MAE)	19.550.890,34	18.402.896,16	18.126.581,95	17.813.700,59	18.559.439,71	19.778.041,63
Total Geral	19.550.890,34	18.402.896,16	18.126.581,95	17.813.700,59	18.559.439,71	19.778.041,63
TOTAL A ARRECADAR						112.231.550,39

DESCRIÇÃO	Impacto maio a outubro de 2021	Educação	Saúde	Câmara	SEMAE	Folha de Pagto e Custeio Geral
100% de Adesão	314.897.014,19	43.763.019,75	26.257.811,85	10.133.273,19	112.231.550,39	122.511.359,01
50% de Adesão	157.448.507,08	21.881.509,87	13.128.905,92	5.066.636,59	56.115.775,19	61.255.679,51
30% de Adesão	94.469.104,25	13.128.905,92	7.877.343,55	3.039.981,96	33.669.465,12	36.753.407,70

A planilha abaixo demonstra o impacto financeiro com as hipóteses de adesão de 100% dos contribuintes, 50% ou 30%. Em todas elas, o caixa do tesouro seria muito comprometido e não teria condições de compensação em despesas sem a precarização dos serviços, atrasos de pagamentos de servidores e fornecedores:

Cabe destacar, também, que a instituição em 2021 do sistema de facilitação tributária proposto pela lei complementar que ora se pretende vetar totalmente, em ano de calamidade pública decretada, ensejaria no descumprimento das Metas Bimestrais de Arrecadação, fixadas de acordo com o art. 13 da LRF, através do Decreto Municipal nº 18.585, de 04 de janeiro de 2021, bem como ensejaria o descumprimento dos limites com a despesa de pessoal baseada na Receita Corrente Líquida nos 2º e 3º quadrimestre de 2021.

DESDOBRAMENTO DA PREVISÃO	RECEITA ORÇADA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO ACUMULADA					
		ATÉ O 1º BIMESTRE	ATÉ O 2º BIMESTRE	ATÉ O 3º BIMESTRE	ATÉ O 4º BIMESTRE	ATÉ O 5º BIMESTRE	ATÉ O 6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	1.509.684.500,00	236.266.393,80	517.735.421,89	747.341.735,86	959.822.768,99	1.185.367.076,01	1.509.684.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	563.770.000,00	63.281.067,50	203.607.952,00	289.389.171,00	370.081.772,00	449.162.194,50	563.770.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.375.000,00	843.956,20	2.039.531,25	3.124.312,50	4.034.175,00	4.899.862,50	6.375.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	7.885,00	15.770,00	23.655,00	31.540,00	39.520,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	904.630.800,00	168.821.908,60	305.449.015,64	441.558.291,36	567.130.453,59	706.428.675,26	904.630.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.858.700,00	3.311.576,50	6.623.153,00	13.246.306,00	18.544.828,40	24.836.823,75	34.858.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.177.000,00	1.726.815,00	3.453.630,00	6.907.260,00	10.015.527,00	13.469.157,00	18.177.000,00
TOTAL ORÇADO	1.527.861.500,00	237.993.208,80	521.189.051,89	754.248.995,86	969.838.295,99	1.198.836.233,01	1.527.861.500,00
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO %		15,58 %	34,11 %	49,37 %	63,48 %	78,46 %	100,00 %
Resultado com 100% de Adesão		15,58 %	34,11 %	45,11 %	54,81 %	65,20 %	88,95 %
Resultado com 50% de Adesão		15,58 %	34,11 %	47,24 %	59,14 %	71,83 %	94,47 %
Resultado com 30% de Adesão		15,58 %	34,11 %	48,09 %	60,88 %	74,49 %	96,11 %
Déficit com 100% de Adesão		-	-	- 65.030.673,21	- 132.417.407,84	202.670.535,01	168.828.695,75
Déficit com 50% de Adesão		-	-	- 32.487.223,26	- 66.261.004,89	101.373.317,56	84.490.740,95
Déficit com 30% de Adesão		-	-	- 19.500.400,51	- 39.676.214,79	60.732.201,66	59.433.812,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA				
DESCRIÇÃO	SEM O PARCELAMENTO	100% DE ADESÃO	50% DE ADESÃO	30% DE ADESÃO
2º QUADRIMESTRE	1.732.620.363,06	1.526.268.928,72	1.629.444.645,89	1.670.714.932,76
3º QUADRIMESTRE	1.758.343.525,06	1.495.929.346,58	1.627.136.435,82	1.679.619.271,51

DESPESA COM PESSOAL PROJETADA					
DESCRIÇÃO	DESPESA C/PESSOAL	SEM O PARCELAMENTO	100% DE ADESÃO	50% DE ADESÃO	30% DE ADESÃO
2º QUADRIMESTRE	823.406.499,67	47,52%	53,95%	50,53%	49,28%
3º QUADRIMESTRE	813.121.900,00	46,24%	54,36%	49,97%	48,41%
Limite Prudencial de 51,3% ultrapassado					
Limite Máximo de 54% ultrapassado					

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



Com isso, fica evidente além da contrariedade ao interesse público, há ilegalidade na propositura, já que estaríamos com isso descumprindo preceitos fundamentais de responsabilidade fiscal, como o art. 11 da LRF quando estabelece que "constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação"

É evidente, também, o descumprimento do disposto na alínea "b" do art. 48 da Lei Federal nº 4.320/1.964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Município, quando assim fixou:

"Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:
a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;
b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria."

O total de equilíbrio nas contas públicas decorrente da propositura, conforme demonstrado pelos quadros a seguir deixa nítida a ilegalidade da proposta, o que por si só contraria ao interesse público, uma vez que a falência da prestação dos serviços públicos essenciais não pode ser de interesse de toda a coletividade, inclusive a falência dos serviços de saúde, num momento tão essencial quanto o da pandemia pela qual estamos passando não pode, sob hipótese qualquer, ocorrer:

RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO – CAIXA TESOUREIRO				
ARRECADAÇÃO 2021				
Descrição	Previsão	100% de Parcelamento	50% de Parcelamento	30% de Parcelamento
Tesouro	1.108.479.500,00	939.591.613,50	1.024.035.556,75	1.057.813.134,05
(-) Transferência as Indiretas	-160.487.000,00	-160.487.000,00	-160.487.000,00	-160.487.000,00
Total	947.992.500,00	779.104.613,50	863.548.556,75	897.326.134,05

Nesse mesmo sentido, cabe destaque, ainda, para o fato de que além do descumprimento dos limites legais, a insuficiência de recursos financeiros no caixa do Tesouro demonstrada acima, ocasionada pela prorrogação dos prazos propostos inviabilizaria o funcionamento dos serviços públicos essenciais, inclusive os serviços de saúde. As receitas tributárias próprias correspondem a 1/3 da receita corrente da Prefeitura e são destinadas ao pagamento de fornecedores, salários e obrigações patronais. Para o equilíbrio das contas municipais seria necessária a compensação em redução de despesas, como a suspensão de contratos de limpeza, manutenção de unidades, convênios com entidades do 3º setor, dentre outros.

No quadro abaixo é possível verificar o total da despesa estimada, custeada com recursos do tesouro, se comparada a receita no quadro acima, verificamos claramente o desequilíbrio:

RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO	
DESPESAS 2021	
Pessoal e Encargos	460.742.000,00
Tesouro	161.197.000,00
Saúde	211.440.000,00
Educação	88.105.000,00
Custeio (Serviços de Terceiros, Material de Consumo)	429.515.250,00
Tesouro	275.252.950,00
Saúde	84.892.300,00
Educação	69.370.000,00
Juros e Encargos da Dívida	8.000.000,00
Amortização da Dívida	13.500.100,00
Investimentos	15.373.450,00
Total	927.130.800,00

Os atrasos ou o rompimento desses compromissos seriam inevitáveis e poderiam colapsar o sistema econômico do município, descumprindo, com isso, a própria Lei Orgânica do Município, quando estabelece em seu art. 25, inciso I, que "ao Município competirá privativamente: elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando as despesas, com base em planejamento adequado", sendo certo, que obrigar o Município a ficar sem receitas por um período de 06 (seis) meses e depois receber tais receitas por não menos que 12 (doze) meses de forma parcelada, não nos parece um planejamento adequado para equilíbrio das contas públicas, o que denota todas as razões que embasam nossa contrariedade à propositura.

Além disso, há impostos recolhidos pelos optantes do Simples Nacional, que é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, cujas regras de parcelamento e prorrogação são de competência de seu Comitê Gestor, editadas diretamente pelo Ministério da Economia, não tendo a Prefeitura Municipal gerência sobre as regras estabelecidas pelo Governo Federal e que regem essa modalidade de arrecadação de tributos.

Assim, com o presente veto pretendemos, novamente, possibilitar a discussão do tema de relevante importância junto a essa Casa de Leis, pois não podemos, custear os benefícios que o Poder Legislativo pretende conceder à população, sem pagar um alto preço na descontinuidade da prestação de serviços públicos essenciais a esta mesma população, o que por certo causará reflexos negativos para sociedade piracicabana.

Desta forma, é por razões de contrariedade ao interesse público e ilegalidade do projeto de lei complementar ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 - Autógrafo nº 05/2021, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 19 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Devido ao decreto Nº 18.659, DE 01 DE ABRIL DE 2021, o qual prorroga a quarentena e as medidas de restrição decorrente do Coronavírus (COVID-19) para o enfrentamento da pandemia, informamos que a 1ª Reunião Ordinária do Codepac será realizada dia 30 de Abril de 2021, sexta-feira, das 14:00 hs às 16:00 hs, de forma presencial no Anfiteatro do Barracão 14 (onde se realiza a exposição do Salão de Humor).

Ficando assim definida a pauta da reunião:

- 1-) Explanação sobre a atuação do Codepac;
- 2-) Eleição da mesa Diretora;
- 3-) Informes;
- 4-) Expediente.

Devido a pandemia de Covid-19, solicitamos apenas a presença dos titulares, e na sua ausência a presença dos suplentes. Serão respeitados os protocolos sanitários de prevenção ao novo Coronavírus, quanto ao distanciamento entre as cadeiras e exigido o uso de máscara, conforme legislação vigente.

Adolpho Queiroz
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020
PROCESSO Nº 44.960/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tora de eucalipto tratado citriodora.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	80	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 12,50 m comprimento.	R\$ 3.160,00	R\$ 252.800,00

Item 01 – J.C. Correa Alves & Cia LTDA EPP.

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 19/04/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020
PROCESSO Nº 44.960/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tora de eucalipto tratado citriodora.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	90	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 6,00 m comprimento.	R\$ 1.500,00	R\$ 135.000,00
3	20	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,45 m x 5,00 m comprimento.	R\$ 1.780,00	R\$ 35.600,00

Itens 02 e 03 – Cerne Comércio De Madeiras Araraquara Ltda EPP.

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 19/04/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e licença Pacote Office.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2021

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de exames de Endoscopia e Colonoscopia com biópsia e procedimentos com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2021, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 539/2020

Fornecimento parcelado de concreto asfáltico usinado a quente, durante o exercício de 2021.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 164/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa M2KM PAVIMENTAÇÃO e, IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO II do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/05/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Antonio Bruno de Oliveira Neto, residente a Rua Rosamaria Herstein, 101, nº 101, complemento, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete - 14-A, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 casa na rua Rosamaria Herstein, 101 - Jd Santa Rita
- 01 carro HB-20 Hyundai (ano 2019)
- 01 carro GRETA - Hyundai - esposa - ano 2019

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

Assinatura



DISQUE 153
Patrulha Maria da Penha



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044 DE ABRIL DE 2021

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO MARTINS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 293.964.208-75 e portadora do RG 29.953.322-0 e do número funcional 18.541-7, residente e domiciliada na Rua Silveira Sampaio, nº 477, Bairro Vila Industrial, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 12 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 045 DE ABRIL DE 2021

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CAMILA AGUARELLI TEIXEIRA, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA APARECIDA MORATO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 115.491.388-04 e portadora do RG 20.248.630-8 e do número funcional 15.179-5, residente e domiciliada na Rua Adolfo Rodrigues, nº 210, bloco 01, Apto 12, Bairro Jupia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 12 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 046 DE ABRIL DE 2021

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 190.358.858-80 e portadora do RG 24.322.034-0 e do número funcional 14.875-7, residente e domiciliada na Rua Maria Giusti Marin, nº 118, Bairro Água Branca, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 12 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 047 DE ABRIL DE 2021.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a suspensão temporária da função gratificada da servidora pública municipal LUCIANA APARECIDA MORATO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, DIANA ISABEL BENEDITO CASTELLUCCI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 221.420.388-59, portadora do RG 32.078.129-X, número funcional 15.573-6, residente e domiciliada na Avenida Mário Dedini, nº 843, Apartamento 91, Vila Rezende, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Mariza Elvira Ell Faganello" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 048 DE ABRIL DE 2021.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "MATHEUS TULLIO"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a suspensão temporária da função gratificada da servidora pública municipal ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO MARTINS, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, GISELLY THALITA BOSCHERO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 324.910.808-18, portadora do RG 40.023.588-2, número funcional 16.961-4, residente e domiciliada na Rua Antonio Franco de Lima, nº 92, Vila Industrial, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Matheus Tullio" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 049 DE ABRIL DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "VILMA LEONE DAL POGETTO"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da Professora Coordenadora ROSELENE APARECIDA SOTO-PIETRA TERTULIANO nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FLAVIA MARIA COIMBRA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 145.645.198-75 e portadora do RG 22.199.473-7 e do número funcional 22.273-9, residente e domiciliada na Rua Professora Ana Maria Bonilha de Moraes Trevensoli, nº 214, Bairro Ondas, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "Vilma Leone Dal Pogetto" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 050 DE ABRIL DE 2021.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "OSVLADIR JULIO"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a suspensão temporária da função gratificada da servidora pública municipal DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, TALITA CRISTINA GIROTI DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 329.186.778-50, portadora do RG 41.133.840-7, número funcional 15.944-5, residente e domiciliada na Rua Germano Martensen, nº 565, Parque Residencial Abilio Pedro, Município de Limeira, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Osvladir Julio" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de abril a 15 de outubro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de abril de 2021.

João Marcos Thomaziello
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
PROCESSO Nº 169.465/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	4.000	Con.	KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos.	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00
12	40.000	Unid.	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo 15cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalagem individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00

Itens 11 e 12 – Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos - Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
PROCESSO Nº 169.465/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO: afastador duplo de lábios e bochechas, fabricado em Policarbonato, unido por alça inferior flexível, de modo a excluir a necessidade do profissional o ficar segurando, deverá ser ausente de rebarbas, autoclavável, podendo também passar por esterilização química. Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00

02	300	Unid.	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL: afastador duplo de lábios e bochechas, fabricado em Policarbonato, unido por alça inferior flexível, de modo a excluir a necessidade do profissional o ficar segurando, deverá ser ausente de rebarbas, autoclavável, podendo também passar por esterilização química. Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
04	130		BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. Quantidade mínima de 50 folhas e tamanho de 10 x 7,5 cm.	R\$ 3,87	R\$ 503,10
17	80	Pac.	Sugador endodôntico, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas.	R\$ 13,59	R\$ 1.087,20
18	2.000	Unid.	Sugador cirúrgico descartável, utilizado em cirurgias odontológicas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, confeccionado material rígido, atóxico, com tamanho aproximado de 18cm.	R\$ 0,79	R\$ 1.520,00

Itens 01, 02, 04, 17 e 18 – Dental Prime Prod. Odontológicos Médicos Hosp. Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2020
PROCESSO Nº 129.665/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	16.000	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,82	R\$ 13.120,00
16	6.500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,75	R\$ 4.875,00

PIRACICABA - SP

SEJA UM PARCEIRO!

BANCO DE ALIMENTOS

Smads
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

17	9.500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,69	R\$ 6.555,00
18	9.500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,69	R\$ 6.555,00

07	60	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 50 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,63	R\$ 37,80
08	90	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,73	R\$ 65,70
09	120	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,76	R\$ 91,20
10	120	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,78	R\$ 93,60

Itens 15, 16, 17 e 18 – Cuida Produtos Para a Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2020
PROCESSO Nº 129.665/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	80	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 50 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,57	R\$ 45,60
06	60	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 50 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,58	R\$ 34,80





11	250	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,82	R\$ 205,00
12	400	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,91	R\$ 364,00
13	300	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,04	R\$ 312,00

14	160	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,27	R\$ 203,20
20	300	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,79	R\$ 237,00
21	300	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 18: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,87	R\$ 261,00

Itens 05 ao 14, 20 e 21 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 138.351/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	FRA	AZITROMICINA 40mg/ml, pó para suspensão oral. Frasco com 15ml após reconstituição. Acompanhar diluente.	R\$ 5,50	R\$ 220.000,00
04	300.000	COM	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,20	R\$ 60.000,00
08	100.000	COM	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00

Itens 02, 04 e 08 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 138.351/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	30.000	COM	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00

Item 06 – Med Center Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 138.351/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	170.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG.	R\$ 0,18	R\$ 30.600,00

Item 09 – Kirei TecnoLab Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2020
PROCESSO Nº 136.017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	25.000	Emb.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 12,00	R\$ 300.000,00

Itens 05 e 06 – T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO Nº 156.713/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	GAL	ÁGUA SANITÁRIA: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,5%, incolor, embalagem com 5 litros, frasco opaco, de plástico rígido, de difícil ruptura de forma que impeça vazamentos ou eventuais acidentes durante o uso. No rótulo deve constar nome do fabricante, endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto; número do registro no Ministério da Saúde; a frase "Antes de usar leia as instruções do rótulo", avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); lote e validade.	R\$ 6,49	R\$ 9.735,00
07	2.000	GAL	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: de amplo espectro de ação microbiana. Formulação à base de tensoativos, hidratantes e emolientes, com pH entre 5,0 e 7,0. Apresentação em galão de 5 litros. Produto com registro na ANVISA e FISPQ.	R\$ 26,05	R\$ 52.100,00

Itens 01 e 07 – Aleksander Nunes Marques Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO Nº 156.713/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	UNI	Canecão confeccionado em alumínio reforçado, 100% puro, design redondo, a alça (cabo) deverá ser confeccionada em alumínio e baquelite e deverá ser de formato anatômico. Capacidade de 4,5 litros, diâmetro de 18 cm.	R\$ 69,95	R\$ 699,50

03	15	UNI	FILTRO: modelo Aqua Flex para purificador de água da marca Libell.	R\$ 49,00	R\$ 735,00
06	1.000	FRA	PORTA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO, que permite o reabastecimento, pote com capacidade entre 240 e 400 ml, cor cristal transparente, com válvula pump.	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00

Itens 02, 03 e 06 – AR Multifor Comercial Eireli Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO Nº 156.713/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	40.000	PCT	PAPÉL TOALHA: interfolha extra luxo fabricado com 100% fibras virgens ou fibras naturais, não reciclado, tamanho 22 cm x 23 cm, podendo ter variação de 3 mm, embalado em caixa de papelão ou papel kraft (acondicionado em fardos plásticos com número igual de volumes por fardo), com 1000 mil folhas na cor branca; deverá estar impresso na embalagem todas informações do produto inclusive sua composição. Apresentar Laudo do IPT ou outro similar, classificando o produto como Classe I segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007 - Produtos de papel para fins sanitários Parte 7. Apresentar também Laudo microbiológico do produto. De acordo com a Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 8,70	R\$ 348.000,00

Item 05 – Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO Nº 4.721/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.000	Com.	ACICLOVIR 200 MG.	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
04	3.000	Com.	ACIDO FOLINICO, 15 MG.	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00

Itens 01 e 04 – Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO Nº 4.721/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	150	Bis.	ACICLOVIR, CREME DERMATOLÓGICO 5%, 10 G.	R\$ 2,68	R\$ 402,00
13	2.000	Com.	LOPERAMIDA: comprimido de 2 mg.	R\$ 0,13	R\$ 260,00

Itens 03 e 13 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO Nº 4.721/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	4.000	Bis.	GEL LUBRIFICANTE composto a base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Bisnaga entre 50g e 60g. Utilizado para lubrificação durante relações sexuais.	R\$ 5,58	R\$ 22.320,00

Item 10 – Kadfar Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO Nº 4.721/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	50.000	Com.	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, comprimido.	R\$ 0,1950	R\$ 9.750,00

Item 16 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2020
PROCESSO Nº 138.167/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	600.000	Com.	CARBONATO DE LITIO 300 MG.	R\$ 0,3840	R\$ 230.400,00
12	460.000	Com.	FENITOINA 100 MG.	R\$ 0,1035	R\$ 47.610,00

Itens 06 e 12 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
PROCESSO Nº 27.498/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial (utilizados com equipamentos de comodato).

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Unid.	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e fotossensível; tubo extensor resistente, fotossensível, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,50	R\$ 17.625,00

02	975	Unid.	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO, estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e transparente cristal; tubo extensor resistente, transparente ou translúcido, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,00	R\$ 22.425,00
----	-----	-------	---	-----------	---------------

Lote 01 – Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021
PROCESSO Nº 18.466/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	70.000	Unid.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico; tamanho adulto; embalagem com no máximo 50 unidades e que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00

Item 04 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020
PROCESSO Nº 87.827/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	LAT	ENSURE BAUNILHA, lata com 400 gramas.	R\$ 42,00	R\$ 37.800,00

Item 01 – Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2020
PROCESSO Nº 142.467/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	800	FRA	IPRATRÓPIO, BROMETO, solução para inalação 0,025%, frasco com 20 ml.	R\$ 0,64	R\$ 512,00

Item 13 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

Objeto: Aquisição de testes laboratoriais para COVID 19.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
01	Biogenetix Importação e Exportação Ltda	34,80
02	fracassado	

Piracicaba, 19 de abril de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 39580/2021
Jesus Aparecido Andrade
Termo de Interdição nº 1216 Série AF
Expedido em 29/03/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 41476/2021
José Nildo Bezerra
Termo de Interdição nº 1998 Série AG
Expedido em 04/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 /2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 83503/2019, os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/04/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa N° 62639 e Notificação de lançamento de N°52337 TEAF 12442.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de ABRIL de 2.021

CONTRIBUINTE:
GENI MARCIEL DE BARROS ME
AV: DOM PEDRO I, 2444 – NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP
CEP 13417-791 CNPJ:10.517.816/0001-40 – CPD:614722.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de No. 88495/2013.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de abril de 2.021

CONTRIBUINTE:
BRUNA MALAGUETA ME
AV: DOIS CÓRREGOS, 30 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP
CEP 13420-610 CNPJ:18.348.422/0001-18 – CPD:628435

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 050/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Abril de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
1609444/2017	ADRIELE GOMES SANTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1768/2018	ALINE STEPHANE LOPES RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10030/2021	ALVIMAR MOREIRA DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112709/2020	ANGELA ELUISA G.RIBEIRO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111589/2017	ANTONIO ELDER S. MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140613/2016	BRUNO GIOVANINI MANESCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161514/2020	CARLOS EDUARDO SEBASTIÃO PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7694/2020	CLAUDIANA LIMA SALOMÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140879/2017	CLAUDINEI BARBOSA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142993/2017	DAIANE CINTIA VIEIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103560/2017	DANILO LOUREIRO MORALLES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23376/2017	DEBORA APARECIDA SILVA BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17417/2021	DEJAIR ARDUINI VIVO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30024/2018	ERIKA ANDRADE MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164846/2020	EUNICE RICCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121102/2020	GABRIEL PAULO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77239/2012	GENECY TOTTI JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22987/2016	JAIR RIBEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170103/2020	JEFERSON PIRES SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108967/2018	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40361/2020	JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105893/2020	JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10032/2021	MARIA HELENA DE SOUZA DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21245/2020	MAYARA CRISTINA MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10137/2016	RAFAELE DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59759/2016	RAPHAEL FERNANDES FATORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147221/2020	REGINALDO MOREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151030/2020	SAMUEL RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198224/2015	STIVERSON RODRIGUES MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126482/2017	VANILZA SILVA MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79005/2020	WILLIAN JOSUE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	VALOR RECEBIDO
DATA	
16/04/2021	1.088.118,93

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA	VALOR RECEBIDO
DATA	
19/04/2021	53.522,35

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	VALOR RECEBIDO
DATA	
16/04/2021	52.080,00



CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 DATA VALOR RECEBIDO
 15/04/2021 2.297.699,21

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
 DATA VALOR RECEBIDO
 15/04/2021 16.699,79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
 COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 de abril de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
 Período: 24 a 30/04/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 19 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
26.252/21	Aquisição de Sacola verde para montagem de cesta básica.	Marielle C Schmidt Porreca 37701199837.	R\$ 679,92	19/04/2021
32.142/2021	Aquisição de certificado digital visando atender os secretários de: Finanças, Governo, Educação, Desenvolvimento Econômico, Semutran, Cultura, Agricultura, Esporte, Guarda Civil.	Segura Certificado Digital Ltda.	R\$ 900,00	19/04/2021
36.330/2021	Assinatura do Jornal de Piracicaba impresso e digital, visando atender o CCS.	Editora Kuro Neko Ltda.	R\$ 341,00	19/04/2021

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ nº 01.449.930/0003-51 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2020.000.001.877.
 Código Ajuste nº 2020.000.000.156.
 Contrato nº 0196/2020.
 Proc. Admin.: nº 163.085/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 239/2019.
 Objeto: Locação de equipamento automatizado para a realização de provas de coagulação com fornecimento de acessórios, consumíveis, reagentes e demais materiais necessários.
 Valor: R\$ 101.085,00 (cento e um mil e oitenta e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 14/02/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
 Aditivo nº 0196/2020 – 1.
 Valor: R\$ 101.085,00 (cento e um mil e oitenta e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 31/03/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR. – CNPJ nº 09.455.850/0001-59 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 443/2016.
 Proc. Admin.: nº 201.535/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 246/2015.
 Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente.
 Valor: R\$ 226.992,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 08/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL
 Código Aditivo nº. 2021.000.000.094
 Aditivo nº 443/2016 – 6.
 Valor: R\$ 31.526,67 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
 Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório.
 Data: 06/04/2021.

Contratada: DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI. – CNPJ nº 26.674.415/0001-34 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 0436/2021.
 Proc. Admin.: nº 109.512/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2020 – Ata de registro de Preços nº 545/2020 (válida até 25/11/2021).
 Objeto: Fornecimento de ferramentas.
 Valor: R\$ 1.694,95 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME. – CNPJ nº 04.522.343/0001-77 (SAÚDE)
 Contrato nº 0437/2021.
 Proc. Admin.: nº 133.592/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 538/2020 – Ata de registro de Preços nº 84/2021 (válida até 15/02/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados e nutrição para atender Mandado Judicial.
 Valor: R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.



Contratada: LLM DROGARIA LTDA. – CNPJ nº 35.939.671/0001-05 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.023.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.457.
 Contrato nº 0438/2021.
 Proc. Admin.: nº 133.592/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 538/2020 – Ata de registro de Preços nº 85/2021 (válida até 15/02/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados e nutrição para atender Mandado Judicial.
 Valor: R\$ 9.263,85 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 04.095.869/0001-18 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 0439/2021.
 Proc. Admin.: nº 16.032/2021.
 Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de suporte e upgrade na licença de uso do software “Scriptcase”.
 Valor: R\$ 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: FELIPE JOIA ME. – CNPJ nº 10.746.290/0001-70 (SEMA)
 Código Licitação nº 2021.000.001.065.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.458.
 Contrato nº 0440/2021.
 Proc. Admin.: nº 114.504/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2020.
 Objeto: Aquisição de notebook.
 Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
 Contrato nº 0441/2021.
 Proc. Admin.: nº 129.665/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2020 – Ata de Registro de Preços nº 157/2021 (válida até 09/03/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 1.051,60 (um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.295.038/0001-88 (SAÚDE)
 Contrato nº 0442/2021.
 Proc. Admin.: nº 129.665/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2020 – Ata de Registro de Preços nº 156/2021 (válida até 09/03/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: ALMIR GUERIERI - ME. – CNPJ nº 22.400.151/0001-70 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 0443/2021.
 Proc. Admin.: nº 71.730/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 10/2021 (válida até 04/01/2022).
 Objeto: Fornecimento de material escolar.
 Valor: R\$ 1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: RVS COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 05.836.107/0001-98 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2020.000.000.406.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.460.
 Contrato nº 0444/2021.
 Proc. Admin.: nº 71.730/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 11/2021 (válida até 04/01/2022).
 Objeto: Fornecimento de material escolar.
 Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2020.000.000.406.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.461.
 Contrato nº 0445/2021.
 Proc. Admin.: nº 71.730/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 07/2021 (válida até 04/01/2022).
 Objeto: Fornecimento de material escolar.
 Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 0446/2021.
 Proc. Admin.: nº 71.730/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 13/2021 (válida até 04/01/2022).
 Objeto: Fornecimento de material escolar.
 Valor: R\$ 4.512,50 (quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

Contratada: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 09.635.131/0001-10 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2020.000.000.406.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.462.
 Contrato nº 0447/2021.
 Proc. Admin.: nº 71.730/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 15/2021 (válida até 04/01/2022).
 Objeto: Fornecimento de material escolar.
 Valor: R\$ 8.474,50 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/04/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 08/2021
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100007/2021
 PREGÃO N.º 125/2020 - PROCESSO N.º 4958/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI.
 Objeto: alteração da marca e modelos das impressoras apresentadas na proposta comercial, conforme razões constantes nos autos, sendo as impressoras monocromáticas da marca BROTHER, modelo MFC – L6902dw, substituída pela marca KYOCERA, modelo Ecosys M3655 e as impressoras policromáticas da marca RICOH, modelo IMC 400f, substituídas pela marca KYOCERA, modelo Ecosys M6635cidn.
 Vigência: 10/03/2024.
 Dotação 17 - Código Orçamentário 33904000 - Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2021.
 Empenho: n.º 374/2021.
 Fundamento legal: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Assinatura: 12/04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 - PROCESSO N.º 1126/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS- CABOS Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/05/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de abril de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2021 – PROCESSO N.º 800/2021
 Objeto: CONJUNTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA
 Contratada: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
 Emissão: 14/04/2021
 Valor: R\$ 30.011,94
 Empenho n.º 682/2021
 Dotação 78 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000783
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000028/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, PARTIDA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PARA ACIONAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO DE 7,5 CV, 02 PÓLOS, 220 VOLTS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000783, Pregão Presencial n.º 000028/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 21.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de abril 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 16 Abril 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001937/2021	SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
001938/2021	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
001939/2021	ARTHUR SOUZA DUARTE
001940/2021	ROSINEIDE FLORENCIO DE JESUS
001941/2021	CUNHA GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001942/2021	CUNHA GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
001943/2021	ROSALINA APARECIDA DE FREITAS GOES
001944/2021	VECOL VEICULOS SA
001945/2021	RICARDO ARAUJO RIBEIRAL
001946/2021	CHRISTIAN CARLOS VERONEZI
001947/2021	GRSP SANEAMENTO & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
001948/2021	RAUL SCHIAVINATO
001949/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
001950/2021	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA
001951/2021	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
001952/2021	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
001953/2021	BRASIMOLAS LTDA
001954/2021	SUNSET - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
001955/2021	LASTRO COMERCIO DE ARTIGOS DE LONA LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001582/2021		LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS: "Deferido".
001628/2021	001108/2021	AMANDA RAMOS MAZZARO: "Deferido".
001899/2021	005832/2019	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA: "Concluído".
001904/2021		RUBIA APARECIDA SIQUEIRA BLANC MARTINI: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Disciplina o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes dos Parlamentares durante a Fase de Transição, decretada no município de Piracicaba pelo Decreto 18.676, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de atualização no Ato da Presidência nº 5/21, em sintonia as demais medidas de enfrentamento à contaminação por COVID 19, principalmente pela entrada em vigor do Decreto Municipal nº 18.676, de 16 de abril de 2021;

Considerando o já disposto nos Atos promulgados pela Presidência desta Câmara Municipal de Piracicaba;

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, em consonância com o disposto na Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/21

Art. 1º Até o dia 30/04/2021, o atendimento ao cidadão na Câmara Municipal de Piracicaba será realizado presencialmente, das 9:00 às 15:00 horas.

§1º Os gabinetes dos Vereadores funcionarão conforme disciplinado pelo próprio parlamentar, com no máximo 2 assessores presencialmente, atendendo apenas um cidadão por vez.

§2º Os Departamentos e Setores trabalharão em sua jornada diária ocupando 50% dos postos de trabalho presencialmente e os outros 50% de forma remota, estabelecendo rodízio, realizando teletrabalho, conforme disposto no Ato da Presidência nº 3/2020.

§3º O Setor de Protocolo funcionará em seu horário regimental, das 08:00 às 17:00 horas.

§4º Permanece vedado o uso das salas de reuniões, Sala "B" e Salão Nobre Hely de Campos Melges, durante o período disposto neste Ato.

Art.2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de abril de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Piracicaba, em de 19 de abril de 2021.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos
Valéria Rodrigues
Diretora do Departamento de Comunicação
Filipe Vieira da Silva
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração
Felipe Marchiori
Diretor do Departamento de TV Legislativa
Ademar do Carmo Luciano Jr
Diretor do Departamento de Cerimonial
Bruno Didoné de Oliveira
Diretor do Departamento de Documentação e Transparência

LICENÇAS

SM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA LTDA. EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação nº 2020-116972, para a atividade de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, localizado(a) Rua Francisco Alves, nº 296, Vila Pacaembú, Piracicaba, São Paulo.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar

Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada

Descarga
Regule e conserte vazamentos

Carro
Lave com balde

Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada

Calçada
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611